



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 17/2022-DRI/CAPES

Brasília, 19 de janeiro de 2022.

Assunto: **Orientações sobre alteração de vigência das bolsas para o exterior em função da variante Ômicron no contexto da pandemia do vírus COVID-19.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.001818/2020-70.

Senhor(a) Pró-reitor(a),

1. Considerando o crescimento de transmissão sustentada do novo Coronavírus (COVID-19) em função da variante Ômicron e as medidas protetivas adotadas pelos países de destino dos bolsistas, a Diretoria de Relações Internacionais informa que os bolsistas com benefício já concedido pela CAPES poderão reprogramar o início da vigência de sua bolsa para até julho de 2022, respeitando as regras dos respectivos programas desta agência.
2. Casos excepcionais serão analisados pela CAPES.
3. Certos de contar com a sua compreensão, reiteramos a nossa parceria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Pelli Palumbo, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 20/01/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620541** e o código CRC **6DF3E7C6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.001818/2020-70

SEI nº 1620541